



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas de **18/02/2022 até 03/03/2022**, as inscrições para Seleção de Monitoria, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

Art. 1º - Será oferecida 01 (uma) vaga para monitoria da disciplina **DIR045 - Direito Coletivo do Trabalho e Sindical**, turma ministrada pelo professor **Murilo C. S. Oliveira**, nas sextas e sábados, das 10h40 às 12h30, no semestre **2022.1**.

Parágrafo Único – Caso seja concedida a bolsa pela UFBA, a monitoria será remunerada, caso negada, será monitoria voluntária.

Art. 2º - O candidato a monitor deverá comprovar, no ato de inscrição dirigido ao email murilo.oliveira@ufba.br, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA.

Art. 3º - Deverá, também, o candidato, através de apresentação do seu histórico escolar, comprovar ter cursado e logrado aprovação na disciplina **Direito Coletivo do Trabalho e Sindical**.

Art. 4º - O requerimento de inscrição deverá estar instruído com: a) cópia do histórico escolar; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade.

Art. 5º - O candidato será submetido à **prova didática** (peso 8), de caráter eliminatório e classificatório, e à prova de títulos (peso 2), de caráter meramente classificatório, de logo designadas **para o dia 07/03/2022, às 18 horas via plataforma CNP no seguinte link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/murilo-carvalho-sampaio-oliveira-2>**.

§ 1º - O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10, na prova de conhecimentos jurídicos, sob pena de desclassificação;

§ 2º - A Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, será apurada conforme pontuação indicada no anexo II;

§ 3º - Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que já tenha sido aprovado no maior número de disciplinas durante o curso de graduação.

Art. 6º - A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de **2022.1**, podendo ser renovada, a critério do regente da disciplina, por mais um semestre.

Art. 7º - O monitor fará jus a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

Salvador, 04 de fevereiro de 2022.

Andrea Presas
Chefe do Departamento

ANEXO I – PONTO ÚNICO - PROVA DIDÁTICA (AULA)

Reforma Trabalhista e Sindicalismo

TEMPO DE EXPOSIÇÃO:

10min (mínimo) a 20min (máximo)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Krein, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista¹. *Tempo Social* [online]. 2018, v. 30, n. 1 [Acessado 4 Fevereiro 2022] , pp. 77-104. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.138082> . ISSN 1809-4554.

GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto. A atuação dos sindicatos de trabalhadores nas negociações coletivas após a reforma trabalhista. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas*, n. 52, p. 121-138, jan./jun. 2018. Disponível em <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/141952>

ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Realização de estágio jurídico em escritório de advocacia ou em órgão público	0,25 p/semestre de estágio	2,0
Aprovação em concursos públicos ou em avaliações para seleção de estágio ou PIBIC	0,5	2,0
Artigos e/ou monografias jurídicas publicadas	0,5	3,0
Participação em cursos, simpósios, seminários, com avaliação	0,25	1,0



Emitido em 04/02/2022

EDITAL Nº 181/2022 - DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 21/02/2022 19:36)

ANDREA PRESAS ROCHA

CHEFE - TITULAR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: 2878510

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
181, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **5da13a40d4**